



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1485/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2.019

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 142.968,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.004/2018 e Lei nº 1.022/2019

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.06 MERENDA ESCOLAR

Funcional 123060005.2.014000 Manutenção da merenda escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 1342
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 220.0006
Valor: 142.968,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações;

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.